

# DENUNCIÇÃO DA LIDE

## ADQUIRENTE CONTRA O FALSUS DOMINUS

### REPARAÇÃO DE DANO — DENUNCIÇÃO À LIDE - CARÊNCIA DE AÇÃO - REEMBOLSO PELA SEGURADORA - ART. 16/CPC - ART. 297/CPC

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ...., já caracterizada nos autos da Ação de Reparação de Danos feitos nº ....., da .... a Vara Cível, que lhe é movida por ....., vêm, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, via do seu advogado e procurador infra-assinado, apresentar sua defesa ao pedido formulado, o fazendo em forma de CONTESTAÇÃO embasando a mesma, nas seguintes considerações de fato e de direito: PRELIMINARMENTE: Carência de Ação pelo Autor: Inexigibilidade da obrigação de indenizar por parte do réu. Inicialmente, antes da apreciação do mérito, deverá o autor ser julgado carecedor de ação, com base no artigo 301, inciso X do Código de Processo Civil, devendo ainda, ser-lhe imposta as sanções previstas nos artigos 17 e 18 do CPC, pelos motivos e razões adiante elencados. Conforme vislumbra-se da inicial, postula o autor a reparação de danos do acidente em que se viu envolvido com o veículo da ré. Para a propositura da referida ação, fez o mesmo juntar aos autos, orçamentos e demais documentos comprobatórios de despesas necessárias. Contudo, concomitantemente, à propositura da referida ação contra a contestante, buscou o autor via administrativa junto a seguradora com sede na Rua .... nº ....., na Comarca de ....., a Indenização pelos danos suportados, haja vista, ser o mesmo segurado junto aquela empresa. Conforme vislumbra-se do documento a esta encartado, o autor teve as indenizações buscadas via administrativa, inteiramente pagas pela ....., em .../.../..., relativa ao veículo de placa ....., ano de fabricação ....., de marca ....., e em .../.../..., relativa ao semi-reboque ....., ano ....., placas .... Logo, já havendo o autor recebido os valores das indenizações pretendidas por perda total diretamente da seguradora, conforme documento incluso, torna-se ilegítima e imoral a sua pretensão de receber novamente esta da contestante. Assim, deveria o autor, tão logo, receber da seguradora as indenizações noticiadas no documento incluso, ter comunicado o Juízo e pedido a exclusão das eventuais indenizações recebidas, e a conseqüente continuação por eventuais reparos não pagos. Em assim não procedendo, fulminou o mesmo todo o processado, devendo o feito ser julgado extinto sem apreciação do mérito, por ser o autor Carecedor da Ação de Reparação, pois inexigível pelo mesmo, ficou a obrigação, uma vez que, em tendo a seguradora pago a indenização, a essa compete o direito do regresso se for o caso, contra a ré. Isto posto, roga a Vossa Excelência, que seja julgado o autor carecedor da ação, condenando o mesmo na forma legal prevista na lei processual civil. Denúnciação à Lide: com fulcro nos artigos 70 e seguintes do CPC. A ré ....., denuncia à lide as seguradoras .... e ....., pelos motivos e razões adiante descritas abaixo: a) Denúncia à Lide: a ....., com sede na Rua .... nº ....., nesta cidade, pelas seguintes razões. Observa-se dos autos, que o veículo do autor, possuía seguro junto a referida seguradora, foi devidamente vistoriado e houve a necessária indenização pelos prejuízos suportados, inclusive com o pagamento total dos prejuízos, haja vista que houve perda total do veículo e semi-reboque, segundo inteligência dos documentos aos autos acostados. Logo é evidente, que em havendo a sobredita seguradora pago a indenização ao autor, é dela, seguradora, o direito de regresso contra a ré, o que por certo ocorrerá. Assim, demonstrado o legítimo interesse da seguradora no deslinde desta ação por ser terceira interessada, roga-se a Vossa Excelência, que receba a presente denúnciação à lide, devendo por conseqüência, a mesma vir compor a lide, expedindo-se o que de necessário for, via postal, para o endereço declinado anteriormente. b) Denúncia à Lide: a companhia de seguros com sede e matriz na Rua .... nº .... Observa-se da Apólice de Seguros a esta encartada, que a ré possui contrato de seguro com a seguradora acima, relativo ao veículo placa ....., que envolveu-se no sinistro noticiado pelo autor. Logo, em tendo a contestante seguro contra terceiros, requer a

Vossa Excelência, que por interesse processual da mesma, seja recebida a presente denúncia da mesma para vir compor a lide, expedindo-se o que de necessário for, via postal, para o endereço declinado acima. Nesse sentido, é assente a jurisprudência de nossos tribunais quanto a denúncia à lide: Vejamos: "Cabe a denúncia a lide à seguradora pelo segurado, seja o seguro obrigatório, seja facultativo." (RT 477/172)

**NOTA DA REDAÇÃO**

RT